



azambuja
A evolução é natural

EDITAL 75/2011

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----

--- **TORNA PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal, por deliberação de 14 de Abril de 2011, aprovou o Projecto de Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, a apresentar à Assembleia Municipal nos termos do disposto nos artigos 64.º, n.º 6, al. a) e 53.º, n.º 2, al. a) da Lei das Autarquias Locais – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Março. -----

--- Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, é o referido projecto submetido a apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Diário da República, durante o qual poderá ser consultado no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt, e na Unidade de Atendimento ao Público sita na Travessa da Rainha n.º 3 em Azambuja, durante as horas de expediente, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na referida Unidade de Atendimento ao Público até ao termo do prazo. -----

--- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

--- Paços do Município de Azambuja, 04 de Maio de 2011. -----

O Presidente da Câmara

Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.)

